

## **ESCLARECIMENTO VI**

Brasília, 05 de outubro de 2009.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 35/2009

**Proc. nº:** 23000.005159/2009-62

**ASSUNTO:** Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

**PERGUNTA:**

[...]

Para o Lote 1, itens 1 e 2, sub-item 7 - Monitor de Vídeo, é exigido monitor de vídeo de 17" com resolução mínima de 1440x900 @ 60Hz. Os monitores de vídeo de 17" foram descontinuados pelas empresas fabricantes de monitores e em seu lugar está sendo comercializado o monitor com área de visualização de 18,5" com resolução de 1366x768 @ 60Hz. Desta forma entendemos que ofertando monitor com área de visualização de 18,5", resolução de 1366x768@60Hz e taxa de contraste e ângulo de visão superiores, estaremos atendendo ao edital. Está correto o nosso entendimento?

No Lote 2, itens 3 e 4, sub-item 7 - Monitor de Vídeo. Com respeito a qualidade de imagem, o edital solicita monitor LCD com brilho mínimo de 300 cd/m<sup>2</sup>, taxa de contraste de 450:1, ângulo de visão: 140° horizontal/ vertical e Pixel Pitch máximo de 0,285 mm. Um dos principais requisitos para se obter uma qualidade de imagem superior é um tempo de resposta mais rápido/menor, uma taxa de contraste superior e um ângulo de visão maior, possibilitando que se enxergue os monitores de diversas posições. Nosso monitor possui um tempo de resposta máximo de 5ms, taxa de contraste de 1000:1, ângulo de visão 176° horizontal / 176° vertical, e brilho de mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>, proporcionando uma qualidade de imagem superior. Gostaríamos de saber se esta solução será aceita pelo órgão?"

[...]

**RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Coordenação Geral de Infraestrutura/DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos de memorando, conforme transcrição abaixo:

[...]

Em resposta ao memorando nº. 118/2009-CPL/CGCC/SAA/SE/MEC, e ao questionamento, referente ao Processo 23000.005159/2009-62, temos a informar que:

Pergunta 1

Em resposta, o entendimento não está correto, para o Lote 1 - Itens 1 e 2, deverá ser atendido conforme especificado no Item 7. Monitor de vídeo, subitem 7.1.

Pergunta 2

Em resposta, o entendimento está correto.

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

CLEUBER LOPES ALVES  
Pregoeiro